



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 923/2024**

**INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE  
ESTACIONAMENTO NO BAIRRO DE SANTA MARIA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, por motivo de poda de árvores na pequena rotunda existente no topo do arruamento do Bairro de Santa Maria, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária com proibição de estacionamento, no dia **02-12-2024 (segunda), entre as 08h00 e as 17h00.**

Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores perante os transtornos causados e solicita-se a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária temporária.



Para mais informações, consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 27 de novembro de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira